



Escrituração Contábil Digital (ECD) Ano Calendário 2015

O SISTEMA CONSISANET já está apto para a geração do arquivo SPED Contábil ano calendário 2015 desde que seguida algumas configurações, conforme demonstramos abaixo:

Geral> Empresa> Empresa/Estabelecimento> Alterar Empresa

Informar a Condição SCP:

Cadastro Empresa/Estabelecimentos

Última Empresa Cadastrada: [999]

Código: 427

Descrição: []

Tipo de Empresa: 1 LIMITADA

Atividade p/ Plano de Referência: 1 NORMAL

Gera informações para sistema SPED CONTRIBUIÇÕES

Frete é Base de PIS/COFINS

Qualificação p/ PJ - DACON e PIS/COFINS: 01 - PJ em Geral

Tipo de Entidade - DACON e PIS/COFINS: 00 - Não se Aplica

Data Desenquad. - DACON e PIS/COFINS: []

Atividade Principal p/ PIS/COFINS: 2 Prestador de serviço

Tipo de Cooperativa: []

Condição SCP: 0 - Não é sociedade por cota de participação

1 - Sócio ostensivo de SCP

2 - Sociedade por cota de participação

Logotipo: [] Limpar Imagem

Próxima Página(F3)

Página Anterior(F4)

Página Principal

Estabelecimentos

Geral=>Empresa=>Enquadramento Tributário da Empresa:

Na tela de Enquadramento Tributário da Empresa, deve ser escolhida a opção para o campo: 'Qualificação de Pessoa Jurídica Dirf/ECF'.

Para geração também precisa estar configurado o **NIRE** (Número de Inscrição no Registro de Empresas na Junta Comercial) essa informação o usuário encontra no cadastro da empresa – Geral – Empresa – Empresa/Estabelecimento, alterar estabelecimento, aba Documentos o N° da Inscrição Junta Com. e também a Data de Registro Junta Com.

Cadastro Empresa/Estabelecimentos Empresa/Estab.: 1 / 1 - ESTABELECIMENTO PADRÃO LTDA

Opções: Dados Principais, Endereço, Documentos, RHI, RH II - Enquad. Tributário, Fiscal, Financeiro - Parametros, Financeiro - Contas, Habilitação de Sistemas, Estoque/Faturamento, Cereais, Indexadores, Município - Reg. Trib, Exceção - Importação, CNAE

Tipo de Inscrição: CNPJ
 Nº da Inscrição:
 Número CPF: 000.000.000-00
 Nº da Inscrição Estadual:
 Nº da Inscrição Municipal: 25141
 Tipo de Termo: Junta Comercial
 Nº Livro Reg. Título:
 Junta Comercial:
 Nº da Inscrição Junta Com.: 41105834614
 Data de Registro Junta Com.: 01/01/2006 Data conversão da sociedade p/ Empresária:
 Data de Registro Sefaz: Data Fim Registro Sefaz:
 Instituição Resp. Adm. Cad.:
 RENAMEM:
 Inscrição SUFRAMA:
 Logotipo:
 Logotipo Etiqueta:
 Nº CNPJ Prefeitura:
 Número do CNES: Tipo de Declarante:
 Autorização do Ministério da Saúde:

Se não for contribuinte escrever no campo Nº I.E " isento"

ATENÇÃO!
 A imagem para etiquetas da impressora modelo PPLA deve estar no formato Bitmap(bmp) e em preto e branco
 Para o modelo de impressora convencional a imagem poderá ser colorida e em formato JPeg.
 Para o modelo de Impressora EPL2 a imagem deverá estar no formato PCX.

Próxima Página(F3) | Página Anterior(F4)

Na aba Geral – Empresa – Administradores por estabelecimento, deve-se vincular o Administrador e o Contador da empresa e também marcar que assina as Demonstrações Legais.

Cadastro de Administradores por Estabelecimento

Estabelecimento: 1 ESTABELECIMENTO PADRÃO LTDA

Código	Nome
1	ADMINISTRADOR
2	CONTADOR

Administrador: 1

Código	Descrição	Assina
1	Demonstrações Legais	<input checked="" type="checkbox"/>
4	Representante da Empresa Junto a Secretária da Receita Feder	<input checked="" type="checkbox"/>
5	Responsável pelo preenchimento da DIPJ	<input checked="" type="checkbox"/>
6	Assina Balancete de Verificação	<input checked="" type="checkbox"/>

Cancelar | Marcar Todos | Desmarcar Todos | Ok - F8

Outros Acessos: Clique aqui para abrir | Fechar | Ajuda

No cadastro do Administrador/contador, opção Geral – Cliente/fornecedor – Administrador/contador, precisa ter vinculado o Código Assinatura Contab. Digital. E no cadastro do Contador a DATA DE VALIDADE DO REGISTRO PROFISSIONAL

Sendo para:

- Administrador: Código 205
- Contador: Código 900

Procurador: Código 309 (quando necessitar)

Para atender ao manual da ECD e ECF deve-se vincular o PLANO DE CONTAS ao PLANO DE CONTAS REFERENCIAL

O plano de contas referencial tem por finalidade estabelecer uma relação (DE-PARA) entre as contas analíticas do plano de contas da empresa e um plano de contas padrão Referencial Definido em 0010.COD_QUALIF_PJ, conforme tabela publicada no Sped.

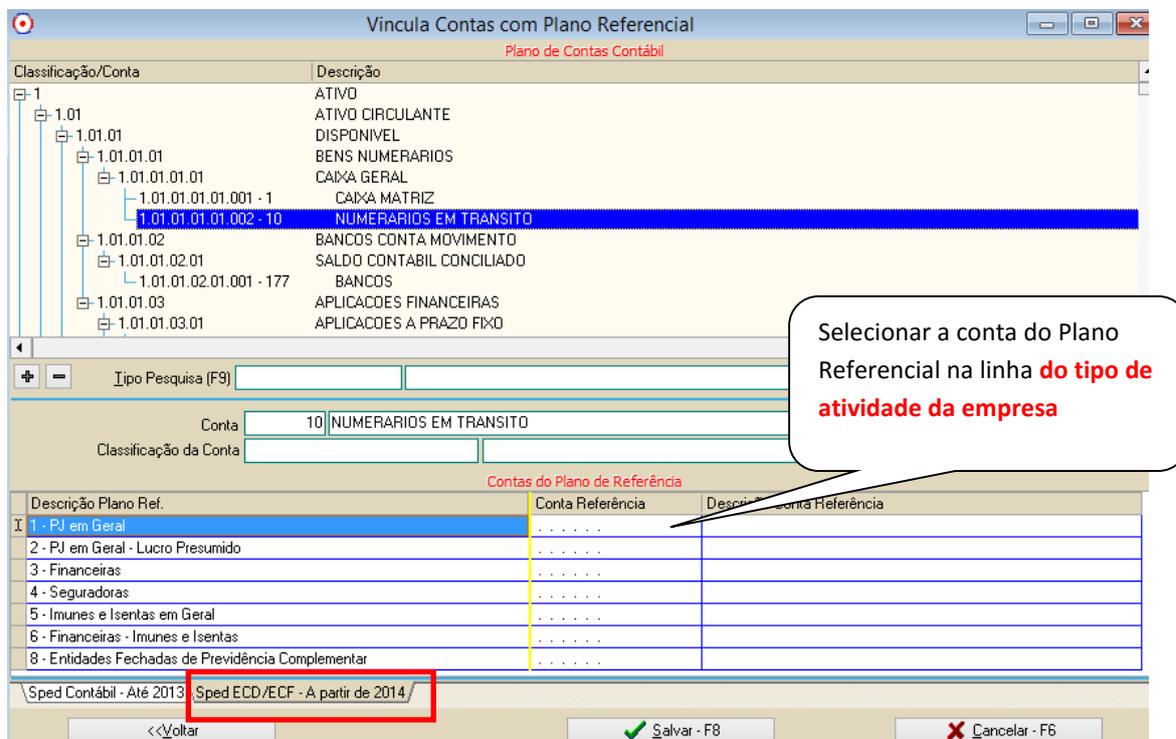
Registro I051: Plano de Contas Referencial (DE ACORDO COM O MANUAL DA ECD)
Registro C051: Plano de Contas Referencial (DE ACORDO COM O MANUAL DA ECF)

Acesse o **módulo contábil**, o menu: Tabelas > Vincular Contas ao Plano de Referência SPED.

Selecione o Plano de Contas que deseja fazer o vínculo de contas, e selecione Avançar – F8.

Código	Descrição	Flutuação/apresentação
1	PLANO PADRAO	0.00.00.00.0
2	PLANO DE CONTAS PARA INDUSTRIAS	0.00.00.00.00.000
5	PLANO DE CONTAS PARA ASSOCIACOES	0.00.00.00.00.000
3	PLANO DE CONTAS PARA COMERCIO EM GERAL	0.00.00.00.00.000
4	PLANO DE CONTAS PARA PRESTADORES DE SERVICOS	0.00.00.00.00.000
12	PLANO DE CONTAS ENTIDADE SOCIAL	0.00.00.00.00.000
11	PLANO DE CONTAS ENTIDADE SOCIAL	0.00.00.00.00.000

As contas para geração do SPED Contábil de 2015, devem ser vinculadas na aba 'Sped ECD/ECF – A partir de 2014'.



Na parte superior da tela o usuário seleciona a conta do seu plano de contas, e, na parte inferior determina qual a conta do Plano de Referência (definido pela Receita Federal) que essa conta corresponde.

Obs: a cada vínculo de conta deve-se salvar.

No momento de vincular a primeira conta pelo botão 'Salvar – F8', se ocorrer erro de XPK, deve ser realizado o processo de sincronização de tabelas pela opção: ERP – Utilitários=>Tabelas de Sistema=>Sincronização de Objetos do Sistema, e marcar para sincronizar todas as tabelas.

Lembramos também, que a Contabilidade Digital, não aceita apresentação de relatórios, de períodos que ainda estejam em aberto, portanto faz-se necessário o encerramento do período que será gerado a Contabilidade Digital, esse deve ser feito no menu: Movimento – Zeramento das contas resultado/Encerramento exercício.

Para gerar o arquivo ECD acesse o menu: Movimento > Contabilidade Digital.

Selecionar o período de acordo com a apuração da empresa.

Defina os dados de acordo com a empresa e AVANÇAR>>-F8

Anexo ao Ato Declaratório Executivo Cofis nº 34/2016

Manual de Orientação do Leiaute da ECD Atualização: Maio de 2016

Prazo de Entrega da EDC

A data-limite de entrega da ECD, referente ao ano-calendário 2015 e situações especiais de janeiro a abril/2016, será o último dia útil do mês de maio de 2016 (31/05/2016).

Instrução Normativa RFB nº 1.420/2013

Pessoas Jurídicas Obrigadas a Entregar o Sped Contábil

Segundo o art. 3º da Instrução Normativa RFB no 1.420/2013, estão obrigadas a adotar a ECD, em relação aos fatos contábeis ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2014:

- I - as pessoas jurídicas sujeitas à tributação do Imposto sobre a Renda com base no lucro real;*
- II - as pessoas jurídicas tributadas com base no lucro presumido, que distribuírem, a título de lucros, sem incidência do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF), parcela dos lucros ou dividendos superior ao valor da base de cálculo do Imposto, diminuída de todos os impostos e contribuições a que estiver sujeita; e*
- III - As pessoas jurídicas imunes e isentas que, em relação aos fatos ocorridos no ano calendário, tenham sido obrigadas à apresentação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.*

IV – As Sociedades em Conta de Participação (SCP), como livros auxiliares do sócio ostensivo.

Assinatura do Livro Digital

O livro digital deve ser assinado por, no mínimo, duas pessoas: A pessoa física que tiver poderes para a prática de tal ato e o contabilista. Não existe limite para a quantidade de signatários e as assinaturas podem ser feitas em qualquer ordem.

O livro digital deve ser assinado com certificado digital de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Devem ser utilizados somente certificados digitais e-PF ou e-CPF, com segurança mínima tipo A3. Os certificados de pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) não podem ser utilizados.

O livro pode ser assinado por procuração, desde que ela seja arquivada na Junta Comercial, no caso de empresas com registro em Junta Comercial, ou registrada em Cartório, no caso de sociedades não empresárias. O Sped Contábil não faz qualquer conferência da assinatura ou dos procuradores.

A procuração eletrônica da RFB não pode ser utilizada. Não é possível utilizar nenhuma das duas modalidades de procuração eletrônica: Nem a outorga direta (via e-CAC) do certificado digital do representante legal para o certificado do contador; e nem a outorga indireta, ou seja, aquela que, por meio de procuração cadastrada no *site* da RFB e validada em uma de suas unidades, não exige que o representante legal tenha certificado digital, mas somente o outorgado.

<http://sped.rfb.gov.br/projeto/show/273>